

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo no: 1005476-65.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Inventariante: Paulo da Silva

Inventariados: João Abilio da Silva e Theresa da Silva Abilio

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 115/116: homologo a partilha dos bens deixados pelo passamento do inventariado supra indicado, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Assim que o inventariante regularizar perante a Fesp (Posto Fiscal Estadual) a questão do pagamento do ITCMD ou obter a isenção fazendária (Lei 9.280), poderá obter o formal de partilha em qualquer dos Tabelionatos de Notas desta cidade, consoante as Normas do Extrajudicial expedidas pela E. CGJ. O Tabelionato solicitará (por e-mail) senha ao Cartório Único das Varas da Família e das Sucessões para acesso a este processo digital.

P. R. I. Oportunamente, certifique o trânsito em julgado, dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 26 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA